



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0047

de 28 de janeiro de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 102/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,
Considerando o Memorando nº 965/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração do arrombamento ocorrido na Unidade Básica de Saúde Moacir Machado Braga, no dia 29 de novembro de 2019. Em todas as salas do postinho, havia muitas coisas espalhadas pelo chão e vários materiais de uso profissional foram estragados. A janela basculante de alumínio estava quebrada, sendo a forma de acesso ao prédio. Foi furtado um aparelho de televisão LG 43 polegadas e um carregador de celular. O fato já foi devidamente comunicado ao Setor de Patrimônio, conforme cópia do memorando nº 023/2020, em anexo. Segue também em anexo ao presente processo, cópia do Boletim de Ocorrência nº 1239/2019.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1289, de 11/06/2019, e portarias nº 3112, de 17/12/2019 e 0031, de 22/01/2020, que designa suplentes para substituir titulares, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de janeiro de 2020.

COMUNIQUE-SE

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício